



Câmara Municipal de Ourinhos

Edifício Vereador Waldemar Leonídio Ambrozim

4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 28 DE MAIO DE 2018 - SEGUNDA-FEIRA - ÀS 22H27MIN

O Presidente da Câmara de Ourinhos, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa, Resolução nº 04, de 09 de junho de 1993, e conforme já convocado na 17ª Sessão Ordinária, realizada em 28 de maio, COMUNICA que os trabalhos legislativos referentes à 4ª Sessão Extraordinária obedecerão a seguinte Ordem do Dia:

1. ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 65/2017, DO VEREADOR FLÁVIO LUIS AMBROZIM: Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de lâmpadas de LED nos novos loteamentos do Município e dá outras providências.
2. ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 24/2018, DO VEREADOR ABEL DINIZ FIEL: Altera o caput do artigo 253 da Lei nº 756, de 3 de junho de 1966, que institui código de prestação de serviços públicos municipais e dá outras providências.
3. ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 32/2018, DO PREFEITO MUNICIPAL: Dispõe sobre a criação do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências.

Câmara Municipal, em 28 de maio de 2018.

ALEXANDRE ARAUJO DAUAGE

Presidente